

DECRETO N° 120/2025

Decreta de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel Lote nº 36, da Quadra D-60, do Loteamento denominado Cidade Balneária Novo Mundo, no Município de Conde, necessária à regularização da caixa d'água que abastece a comunidade.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 92, § 2º, no que lhe pertine ao Capítulo de Política Urbana, cumulado com os artigos 5º, alíneas E, G e H e artigos 6º e 7º do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei Federal nº2.786, de 21 de maio de 1956 e demais cominações legais:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terreno próprio sob o nº36, da Quadra D-60, situado no Loteamento denominado Cidade Balneária Novo Mundo, devidamente registrado no Cartório Cláudia Marques sob matrícula de nº 7.572, datada de 01/02/2011, que consta pertencer a Sra. Raimonda Francueude e Silva, inscrita no CPF nº569.588.894-87, medindo 12 metros de largura na frente e nos fundos, por 20 metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 240m2, objetivando a regularização da caixa d'água que abastece a comunidade, consoante permitido nos supracitados artigos.

Art. 2º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei nº3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária própria:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.605.0016.2024 – IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE
DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

500. – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conde/PB, 03 de setembro de 2025.

KARLA PIMENTEL

Prefeita de Conde